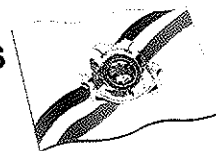




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

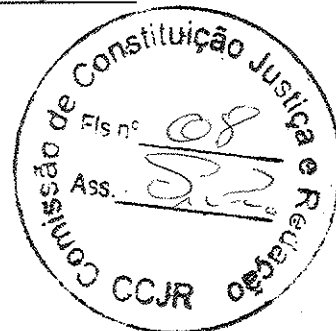


PARECER Nº /2017

MATÉRIA: PL 50/2017

PROCEDENCIA: DEPUTADO ORLANDO CIDADE

RELATOR: DEPUTADO ABDALA FRAXE



DISCIPLINA o envase, a distribuição e a comercialização de água mineral em garrações, que contenham 10L e 20 L (dez e 20 litros), no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providencias.

1 - Relatório:

Vem à esta Comissão para receber **Parecer** o Projeto de Lei em epigrafe, atendendo despacho do deste Relator no exercício da Presidência, datado de 12/04/2017.

A matéria constou da pauta de conhecimento nos dias 06, 11 e 12 de abril, não recebendo emendas.

Aprouve ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nomear - me relator para instruir a matéria.

É o relatório.

2 - Fundamentação:

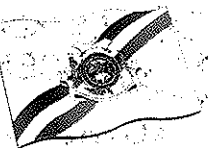
A matéria em apreciação cumpre os ritos Constitucionais e regimentais quanto a iniciativa de leis ordinárias elencadas no artigo 33 da Constituição Estadual:

ART. 33. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Neste contexto, ao que cabe a CCJR opinar quanto a Constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei em comento nada temos a obstar quanto a tramitação da matéria.

3 - Conclusão:

Face ao exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da matéria sendo **FAVORÁVEL** à sua tramitação na forma regimental indicando a meus pares idênticos procedimentos, salvo melhor juízo.

S.R DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus 13 de abril de 2017.

Deputado ABDALA FRAXE
Relator





ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

por unanimidade de

votos seis o Parecer

149 Votos do Relator

Em 26, 04, 2007

PRESIDENTE

RELATOR

[Signature]

00-01